



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.967 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.910.725,00 (hum milhão, novecentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco reais), para atender a diversas dotações, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03.07.020.2.005.3113-040 - Obrigações Patronais	R\$	1.355,00
03.01.03.09.040.2.005.3113-053 - Obrigações Patronais	R\$	1.190,00
03.02.16.91.573.2.006.3113-063 - Obrigações Patronais	R\$	570,00
03.03.03.10.059.2.006.3111-067 - Pessoal Civil	R\$	2.280,00
03.03.03.10.059.2.006.3113-068 - Obrigações Patronais	R\$	120,00
05.01.03.07.020.2.095.3111-097 - Pessoal Civil	R\$	1.820,00
05.01.06.30.174.2.097.3111-100 - Pessoal Civil	R\$	4.300,00
05.01.06.30.174.2.097.3113-101 - Obrigações Patronais	R\$	4.400,00
05.01.08.47.427.2.096.3113-108 - Obrigações Patronais	R\$	220,00
05.02.03.07.021.2.006.3113-111 - Obrigações Patronais	R\$	800,00
05.03.03.07.021.2.006.3113-118 - Obrigações Patronais	R\$	810,00
05.04.03.07.021.2.006.3132-125 - Outros Serv. Encargos	R\$	30,00
05.05.16.91.575.2.006.3111-127 - Pessoal Civil	R\$	12.600,00
05.05.16.91.575.2.006.3113-128 - Obrigações Patronais	R\$	12.200,00
05.05.03.08.030.2.006.3111-137 - Pessoal Civil	R\$	1.260,00
06.02.03.08.030.2.006.3113-138 - Obrigações Patronais	R\$	580,00
06.03.03.08.030.2.006.3111-142 - Pessoal Civil	R\$	1.100,00
06.04.03.08.030.2.006.3113-148 - Obrigações Patronais	R\$	170,00
06.06.03.08.032.2.006.3113-158 - Obrigações Patronais	R\$	100,00
07.01.10.07.020.2.005.3113-173 - Obrigações Patronais	R\$	2.850,00
07.01.10.07.020.2.005.3132-175 - Outros Serv. Encargos	R\$	140,00
07.02.03.07.020.2.006.3113-177 - Obrigações Patronais	R\$	5.700,00
07.02.16.91.575.2.012.3111-210 - Pessoal Civil	R\$	1.700,00
07.02.16.91.575.2.012.3113-211 - Obrigações Patronais	R\$	5.900,00
07.03.16.88.534.2.014.3113-221 - Obrigações Patronais	R\$	320,00
07.03.16.88.534.2.015.3113-225 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
07.03.16.88.534.2.015.3132-227 - Outros Serv. Encargos	R\$	60,00
08.01.03.07.020.2.005.3111-229 - Pessoal Civil	R\$	710,00
08.02.03.07.021.2.006.3111-234 - Pessoal Civil	R\$	33.500,00
08.02.03.07.021.2.006.3113.235 - Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
08.04.10.60.325.2.006.3113-246 - Obrigações Patronais	R\$	5.960,00
08.05.10.60.326.2.048.3113-256 - Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
09.02.08.41.185.2.045.3111-280 - Pessoal Civil	R\$	5.800,00
09.02.08.41.185.2.045.3132-283 - Outros Serv. Encargos	R\$	20.570,00
09.02.08.41.190.2.038.3113-291 - Obrigações Patronais	R\$	1.700,00
09.02.08.43.197.2.039.3113-321 - Obrigações Patronais	R\$	2.960,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.967 - fls. 2 /

09.02.08.43.197.2.039.3132-323 - Outros Serv. Encargos	R\$	200,00
09.02.08.45.215.2.029.3132-334 - Outros Serv. Encargos	R\$	20,00
09.02.08.49.252.2.036.3132-344 - Outros Serv. Encargos	R\$	30,00
09.03.08.48.247.2.006.3111-358 - Pessoal Civil	R\$	2.150,00
09.04.08.42.188.2.050.3113-374 - Obrigações Patronais	R\$	3.060,00
10.01.03.07.020.2.005.3113-377 - Obrigações Patronais	R\$	570,00
10.02.11.65.363.2.006.3111-381 - Pessoal Civil	R\$	5.900,00
10.02.11.65.363.2.006.3113-382 - Obrigações Patronais	R\$	2.020,00
10.03.11.65.363.2.006.3111-386 - Pessoal Civil	R\$	8.900,00
10.03.11.65.363.2.006.3113-387 - Obrigações Patronais	R\$	3.200,00
11.02.08.46.224.2.006.3132-407 - Outros Serv. Encargos	R\$	160,00
11.03.08.46.228.2.006.3113-409 - Obrigações Patronais	R\$	200,00
13.01.03.09.045.2.053.3111-450 - Pessoal Civil	R\$	740,00
14.03.04.16.096.2.075.3111-469 - Pessoal Civil	R\$	2.850,00
14.03.04.16.096.2.075.3113-470 - Obrigações Patronais	R\$	1.080,00
16.01.03.07.020.2.005.3111-479 - Pessoal Civil	R\$	30,00
17.01.15.81.486.2.006.3111-495 - Pessoal Civil	R\$	9.200,00
17.01.15.81.482.2.006.3113-496 - Obrigações Patronais	R\$	540,00
09.02.08.42.188.2.065.3111-304 - Pessoal Civil	R\$	347.000,00
09.02.08.42.188.2.065.3113-305 - Obrigações Patronais	R\$	148.000,00
09.02.08.42.188.2.066.3222-309 - Transf. Estados e Dist. Fed.	R\$	400.000,00
02.01.06.28.031.2.017.3132-046 - Outros Serv. Encargos	R\$	100,00
01.02.15.82.492.2.112.3233-025 - Contribuições Correntes	R\$	734.000,00
01.01.03.08.033.1.094.4351-008 - Amort. Div. Contratada	R\$	40.000,00
01.01.03.08.033.1.093.4351-007 - Amort. Div. Contratada	R\$	61.500,00
TOTAL	R\$	1.910.725,00

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.03.07.020.1.001.4120-037 - Equipos e Mat. Perman.	R\$	100,00
09.04.08.42.188.2.011.3111-369 - Pessoal Civil	R\$	15.500,00
09.04.08.42.188.2.050.3111-373 - Pessoal Civil	R\$	22.000,00
01.02.15.82.495.2.024.3251-026 - Inativos	R\$	66.600,00
01.02.15.82.495.2.024.3252-027 - Pensionistas	R\$	19.000,00
02.01.03.07.020.2.001.3111-038 - Pessoal Civil	R\$	14.900,00
02.01.03.07.020.2.005.3132-042 - Outros Serv. Encargos	R\$	6.000,00
03.01.03.09.040.2.005.3111-052 - Pessoal Civil	R\$	12.700,00
03.03.03.10.059.2.006.3132-070 - Outros Serv. Encargos	R\$	4.000,00
04.01.03.07.020.2.005.3111-077 - Pessoal Civil	R\$	24.000,00
04.02.02.04.021.2.006.3111-082 - Pessoal Civil	R\$	6.700,00
04.03.02.04.014.2.006.3111-087 - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
04.03.02.04.014.2.006.3113-088 - Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
05.01.03.07.020.2.005.3113-093 - Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
05.04.03.07.021.2.006.3111-122 - Pessoal Civil	R\$	6.800,00
05.04.03.07.021.2.006.3113.123 - Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
06.01.03.07.020.2.005.3111-132 - Pessoal Civil	R\$	24.000,00
06.01.03.07.020.2.005.3113-133 - Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
06.03.03.08.030.2.006.3113-143 - Obrigações Patronais	R\$	6.900,00
06.05.03.08.032.2.006.3111-152 - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
06.05.03.08.032.2.006.3113-153 - Obrigações Patronais	R\$	4.600,00
06.08.03.08.031.2.006.3111-167 - Pessoal Civil	R\$	6.600,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.967 - fls. 3 /

07.02.03.07.020.2.006.3111-176 - Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
07.03.16.88.534.2.015.3111-224 - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
08.03.10.60.328.2.006.3111-239 - Pessoal Civil	R\$ 16.700,00
08.04.10.60.325.2.006.3111-245 - Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
09.03.08.48.247.2.008.3111-362 - Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
11.02.08.46.224.2.006.3111-404 - Pessoal Civil	R\$ 16.800,00
12.01.13.75.020.2.005.3111-418 - Pessoal Civil	R\$ 16.900,00
12.02.13.75.428.2.006.3111-424 - Pessoal Civil	R\$ 144.000,00
12.02.13.75.428.2.006.3113-425 - Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
12.02.13.75.428.2.041.3111-429 - Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
14.01.04.07.020.2.005.3111-455 - Pessoal Civil	R\$ 8.700,00
14.01.04.07.020.2.005.3113-456 - Obrigações Patronais	R\$ 5.700,00
15.01.03.07.020.2.005.3111-474 - Pessoal Civil	R\$ 5.900,00
15.01.03.07.020.2.005.3113-475 - Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
06.07.03.07.024.2.006.3132-165 - Outros Serv. Encargos	R\$ 55.000,00
01.01.03.08.033.2.027.3261-010 - Juros Dív. Contratada	R\$ 30.000,00
10.04.11.65.363.2.068.3111-392 - Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
01.02.03.07.021.2.129.3132-019 - Outros Serv. Encargos	R\$ 5.000,00
04.01.03.07.020.2.005.3113-078 - Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
06.04.03.08.030.2.006.3111-147 - Pessoal Civil	R\$ 1.700,00
08.01.03.07.020.2.005.3113-230 - Obrigações Patronais	R\$ 2.300,00
08.05.10.60.326.2.010.3111-251 - Pessoal Civil	R\$ 2.900,00
08.05.10.60.326.2.048.3111-255 - Pessoal Civil	R\$ 3.400,00
08.06.03.07.021.2.006.3111-260 - Pessoal Civil	R\$ 5.800,00
08.06.03.07.021.2.006.3113-261 - Obrigações Patronais	R\$ 1.700,00
08.03.10.60.328.2.006.3132-242 - Outros Serv. Encargos	R\$ 21.420,00
09.03.08.48.247.2.037.3132-366 - Outros Serv. Encargos	R\$ 4.580,00
12.02.13.75.428.2.006.3132-427 - Outros Serv. Encargos	R\$ 13.580,00
12.03.13.75.428.2.006.3132-440 - Outros Serv. Encargos	R\$ 44.700,00
01.03.02.04.021.1.062.4191-032 - Sentenças Judiciárias	R\$ 58.000,00
08.03.10.60.328.2.006.3120-241 - Mat. Consumo	R\$ 43.000,00
08.03.10.60.328.2.006.3132-242 - Outros Serv. Encargos	R\$ 85.000,00
08.05.10.60.326.2.048.3120-257 - Mat. Consumo	R\$ 52.000,00
08.05.10.60.326.2.048.3132-258 - Outros Serv. Encargos	R\$ 13.000,00
16.01.03.07.020.2.117.3132-483 - Outros Serv. Encargos	R\$ 179.000,00
17.02.15.81.486.2.110.3132-512 - Outros Serv. Encargos	R\$ 286.045,00
09.02.08.07.021.2.133.3120-518 - Mat. Consumo	R\$ 50.000,00
09.02.08.07.021.2.133.3132-271 - Outros Serv. Encargos	R\$ 20.000,00
07.02.16.91.575.1.017.4110-207 - Obras e Instalações	R\$ 77.000,00
11.04.08.46.021.2.052.3132-413 - Outros Serv. Encargos	R\$ 500,00
03.01.10.57.316.2.062.3120-057 - Mat. Consumo	R\$ 1.600,00
17.02.15.81.486.2.084.3120-507 - Mat. Consumo	R\$ 2.000,00
17.02.15.81.486.2.084.3132-508 - Outros Serv. Encargos	R\$ 5.000,00
17.02.15.81.486.2.109.3132-511 - Outros Serv. Encargos	R\$ 10.000,00
01.02.15.84.494.2.030.3281-028 - Contr. Form. - PASEP	R\$ 38.000,00
09.01.08.07.021.2.005.3132-269 - Outros Serv. Encargos	R\$ 5.000,00
09.02.08.07.021.1.095.4120-517 - Equipos e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00
09.02.08.41.185.2.114.3120-286 - Mat. Consumo	R\$ 20.000,00
09.02.08.41.185.2.114.3132-287 - Outros Serv. Encargos	R\$ 20.000,00
09.02.08.43.239.2.077.3132-325 - Outros Serv. Encargos	R\$ 25.000,00
09.02.08.47.239.2.042.3132-336 - Outros Serv. Encargos	R\$ 40.000,00
09.04.08.42.188.2.011.3120-371 - Mat. Consumo	R\$ 60.000,00
09.04.08.42.188.2.011.3132-372 - Outros Serv. Encargos	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 1.910.725,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.967 - fls. 4 /

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARÇADIA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secret. Munic. Fazenda